

MENSAGEM Nº 022/2024.

Itaguaí, 14 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DO ITAPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a fim de que o mesmo seja apreciado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, conforme dispõem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O projeto encaminhado tem como objetivo estabelecer a nova estrutura do Regime Próprio de Previdência do Município – Itaprevi, em atendimento ao Pró-gestão.

Cabe ressaltar que o projeto foi elaborado em conformidade com as exigências da Portaria MTP 1.467/2022, do Pró-gestão I – Manual do Pós-gestão RPPS versão 3.5 e da Portaria MPS 185/2015, assegurando as melhores práticas de gestão previdenciária.

Cumprir registrar que a minuta foi apreciada pela Diretoria Executiva do Instituto, sendo aprovada por unanimidade, bem como pela Diretoria Contábil, que assegurou a observância do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

O referido projeto recebeu ainda pareceres favoráveis da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do ITAPREVI, atestando a conformidade com a legislação e as normas contábeis vigentes, visando assegurar a transparência e eficiência dos processos .

Convicto que o presente projeto de Lei constitui medida necessária para manutenção dos serviços públicos do mais elevado interesse público, sem deixar de lado o compromisso da gestão com a manutenção da saúde financeira do Itaprevi e o

futuro dos nossos servidores, é que submeto à apreciação e aprovação desta Casa Legislativa Municipal com a máxima urgência.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.



**RUBEM VIEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO**

Ao Exmº. Sr.  
**HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaguai - RJ